



ATA Nº 0001.20230802.AT.0127 DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0001

PROCESSO SEI Nº 00012.020882/2023-95

Aos 29 dias do mês de Junho de 2026, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria Portaria Nº 2185, de 31 de março de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0001, que tem como objeto CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada(s) para o fornecimento de DIETAS ENTERAIS E PARENTAIS, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí., de acordo com a organização e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos., a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
19/06/2026 12:27:35	PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.050.260/0001-95

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
07/08/2023 09:23:45	ALFA MEDICO	17.129.904/0001-14
07/08/2023 09:25:00	EQUIPMED	28.629.591/0001-80
07/08/2023 09:26:00	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22
07/08/2023 09:27:00	DISDROL NUTRI CARE	13.079.336/0001-33
08/05/2024 18:59:00	NUTRIMATER SOLUÇÕES PARENTERAIS	32.694.791/0001-93
10/05/2024 12:18:00	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30
02/07/2024 12:59:00	CUIDARE NUTRI	48.783.018/0001-33



DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
13/03/2025 12:54:00	EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO	52.602.443/0001-56
20/03/2025 14:44:50	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74
04/07/2025 14:06:48	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00
07/05/2026 10:45:10	ASCLE PHARMA	28.911.309/0001-52
26/05/2026 14:18:36	LIGHT BRASIL	53.557.733/0001-98

Cumpramos informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.